



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 174/2013, de 19 de setembro de 2013.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-09 para Construção de Academia da Saúde, no Município de Araguaã, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no Município de Araguaã de Nº. 12035302000/1130-09, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no município de Araguaã, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

*José Gestão Armada Neder*  
Secretário Executivo da Saúde  
SES-AU-TO

